



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2020 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo: Pregão Presencial 080/2020

Interessado: Fundo Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho;

Contratado: J J S DE SOUSA

Assunto: Termo Aditivo de Realinhamento ao contrato nº 0036/2020.

Em análise:

Pedido de Reequilíbrio financeiro;

Demonstrativo de valores;

Notas fiscais anteriores e posteriores do mesmo distribuidor;

Constam no processo:

Memorando de solicitação nº 0211/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Solicitação e Justificativas da empresa;

Documentação obrigatória demonstrando a alteração de custo;

Parecer Jurídico com opinião favorável ao procedimento.

Dos atos;

A alteração é baseada nos termos do Artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Com o realinhamento financeiro O item nº 010903- Carne bovina pura, licitada com o valor unitário de R\$: 23,00 (vinte e três reais), passa a ter o denominador de R\$: 27,00 (vinte e sete reais).


o item nº 042889 – Costela dianteira e traseira, licitada com valor unitário de R\$: 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), passa a ter o denominador de R\$: 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos);

O item nº 042890 – Carne bovina agulha, licitada com o valor unitário de R\$: 16,00 (dezesseis reais), passa a ter o denominador de R\$: 20,00 (vinte reais);

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo de realinhamento financeiro ao Contrato nº 2020/0036.

Itaituba, 17 de setembro de 2020.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. nº 0060/2017